



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1080.01.0020489/2020-22 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.947, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção ao servidor relacionado no quadro a seguir, posicionado na Carreira de Técnico da Educação (TDE), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000198-96.2020.8.13.0394.

SRE: MANHUAÇU

MASP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Promoção		Vigência
				Nível	Grau	
1.102.572-3	JARDEL DE PAULA PEREIRA	3	TDE	V	E	31/12/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 05 de janeiro de 2024.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 05/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80012425** e o código CRC **2AE07D6D**.

Referência: Processo nº 1080.01.0020489/2020-22

SEI nº 80012425